



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 444 , DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FÁBIO PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1944139**, CPF: [REDACTED], lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor